



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 813

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 813

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 2444 - A , DE 02 DE junho DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 1439 de 23/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1439, de 23 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 02 de junho de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 02	ENSINO		
Ficha: 73	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 104	12.368.0007.2027.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 03	LIVRE		
Ficha: 108	12.364.0007.2028.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 813

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 2444 - A , DE 02 DE junho DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 08 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 211	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 09 00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS		
Ficha: 236	26.782.0013.2066.0000	ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			135.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 166	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-135.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-135.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 813

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2445 , DE 15 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1520

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$159.092,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			159.092,54
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
299	04.123.0005.1100.0000	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	159.092,54
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 05 34
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	159.092,54
	05 34	159.092,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 813

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2446 , DE 15 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1521

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$717.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				717.000,00
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	30	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	42	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	55	27.812.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREA	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	ENSINO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 813

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2446 , DE 15 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1521

02	05	02	ENSINO				
71	12.361.0007.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
77	12.361.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	12.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12				
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL					
78	12.361.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12				
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL					
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
140	08.244.0008.2040.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	40.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
169	10.301.0011.2050.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
210	15.452.0012.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
211	15.452.0012.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
233	25.751.0012.2065.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 813

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2446 , DE 15 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1521

02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS		
238	26.782.0013.2066.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
166	10.301.0011.2050.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-717.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		

Anulação (-) **-717.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 813

Página 8 de 9

Portarias

PORTARIA N.º 129, DE 15 DE JUNHO DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor municipal, **ENIVALDO APARECIDO RIBEIRO**, portador do RG. n.º 29.464.723, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 02-06-2022 à 01-08-2022, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 15 de junho de 2022.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 130, DE 15 DE JUNHO DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar a Portaria Nº 117, de 16 de maio de 2022 em todos os seus termos, a partir de 01 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 15 de junho de 2022.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 813

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 80/2021 – 2º TERMO ADIVITO

Processo nº 81/2021

Tomada de Preços nº 01/2021

Objeto Contratação de empresa para execução de recapeamento das Ruas do Conjunto Habitacional Pedro Teixeira do Município de Magda (SP).

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada NOROMIX CONCRETO S/A

FICA Nos termos do no artigo 65 inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93, fica o presente contrato aditado suprimindo os itens abaixo e glosando o referido valor.

TABELA DE SUPRESSÃO

Código	Descrição dos serviços	Und.	Valor unitário do item	Qtidade a Suprimir	Valor do Item a Suprimir
1.2	Varrição de pavimento para recapeamento	M²	R\$ 0,54	175,38	R\$ 94,71
2.1	Imprimação betuminosa ligante	M²	R\$ 4,51	175,38	R\$ 791,31
2.2	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente -CBUQ	M³	R\$ 1.057,04	5,26	R\$ 5.560,24
TOTAL					R\$ 6.446,26

Magda-SP, 13 de junho de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51